

ATO SOLENE

Candidatos eleitos de Tangará e Nova Olímpia serão diplomados nesta sexta

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Os candidatos eleitos em Tangará da Serra e Nova Olímpia para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador serão diplomados nesta sexta-feira, dia 16 de dezembro. A solenidade, de acordo com o Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko, será realizada em dois diferentes momentos, sendo às 9h aos 19 representantes de Nova Olímpia e às 18h aos 26 de Tangará da Serra. “Vamos diplomar todos os candidatos eleitos: prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos,

e também dois suplentes por coligação”, informa. O ato solene será realizado no auditório da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Tangará da Serra e contará com a presença de representantes de entidades de classe de ambas cidades, assim como representantes da Justiça Eleitoral e convidados dos eleitos. De Tangará da Serra serão diplomados o prefeito reeleito Fábio Martins Junqueira (PMDB), o vice-prefeito eleito Renato Ribeiro de Gouveia (PR) e ainda 14 vereadores – Carlos José Lima de Almeida, Ronaldo Quintão, Fabio da Silva Brito, Sandra Mara Burali

Garcia, Vagner Constantino Guimarães, Wilson Alberto Lucchesi Verta, Melquezedeuque Ferreira Soares, Nilson Dalla Pria, Rogério Silva Santos, Valdeneide Ferreira Santana, Sebastian Ramos, Cláudio Agostinho Frare, Hélio José Schawaab e Maurizan Godoi – assim como 10 suplentes (dois por coligação). Já do município de Nova Olímpia serão diplomados o prefeito eleito José Elpídio (PSD) e o vice Rímer de Oliveira (PSDB), assim como nove vereadores eleitos e outros oito suplentes. Para todos o mandato tem início no dia 1º de janeiro, quando acontece a solenidade de posse.



Serão diplomados no cargo de prefeito de Tangará e Nova Olímpia, Fábio Junqueira e Zé Elpídio, respectivamente

JUSTIÇA ELEITORAL



Chefe de Cartório, Luis Gustavo Romko

Diplomação é ato necessário para exercer mandato

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Segundo definição do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta quem são, efetivamente, os eleitos e os suplentes com a entrega do diploma devidamente assinado. Com isso, os eleitos se habilitam a exercer o mandato que postularam, mesmo que haja recurso pendente de julgamento. Porém, mesmo com esta solenidade de diplomação dos candidatos, o trabalho da Justiça Eleitoral continua. “O processo eleitoral somente

termina 30 dias após a cerimônia de diplomação, quando se acabam os prazos processuais, caso algum candidato ou coligação possa ainda entrar com recurso ou ação referente as eleições”, explica o Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko, ao afirmar que o período eleitoral se estende por um tempo bastante longo, após as eleições. “Na verdade há todo um processo que começa bem antes, com registro de candidatura, depois a campanha, depois a eleição e após todo um processo de prestação de contas eleitorais, sem o qual não é possível fazer a diplomação”.

TANGARÁ E NOVA OLÍMPIA

Todos os candidatos eleitos tiveram suas contas aprovadas, afirma Romko



Os eleitos de Tangará da Serra serão diplomados nesta sexta-feira, às 18h

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Paralelamente à diplomação, a Justiça Eleitoral trabalhou com afinco nos últimos 40 dias para analisar todas as contas dos candidatos eleitos no pleito deste ano. De acordo com o Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko, das 45 pessoas que serão diplomadas nesta sexta-feira – 19 representantes de Nova Olímpia e os 26 de Tangará da Serra – todos tiveram suas contas aprovadas. “Todos esses candidatos tiveram suas

contas analisadas. Se não tivessem, não poderiam ser diplomados. Teve todo um momento processual pesado da data da eleição até agora”. Desse total, o responsável afirmou que alguns tiveram suas contas aprovadas com ressalvas, mas nenhuma desaprovação. “Lembrando que até este momento analisamos as contas dos candidatos eleitos e dos suplentes diplomados. E a partir do ano que vem começaremos a analisar as contas dos demais”. Entre os candidatos com contas aprovadas está o prefeito reeleito

Fábio Martins Junqueira (PMDB), em que a sentença foi dada na última segunda-feira, 12, pelo Juiz Eleitoral, João Francisco Campos de Almeida. “Trata-se de processo de prestação de contas relativos às Eleições Municipais de 2016, relativos à arrecadação e aplicação de recursos para a campanha eleitoral”, informou o magistrado na sentença, ao destacar que prestadas as contas, na modalidade ordinária, foi interposta impugnação tempestiva pelo PSDB de Tangará da Serra, sob alegação de que o candidato não juntou documentos comprobató-

rios de despesas. “(...) o candidato apresentou as contas tempestivamente, obedecendo o limite de gastos, não recebendo recursos de fontes vedadas, transitando os recursos regularmente em conta bancária específica, não havendo recebimento de recursos o fundo partidário ou de fontes não identificadas e dando destinação correta às sobras de campanha. Isto posto, julgo improcedente a impugnação oposta à presente prestação de contas, pelo que, ante a ausência de irregularidades e impropriedades insanáveis, julgo regulares as contas”.